

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O ENSINO PRESENCIAL E A MATRÍCULA PARA O 1º SEMESTRE DE 2022

ENSINO PRESENCIAL

A partir da [Resolução CEPE nº 01/2022](#), que dispõe sobre o planejamento e a realização de atividades acadêmicas de forma presencial durante a pandemia da COVID-19, e do [Plano de Retorno Presencial da UFMG](#), o Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Farmácia (CCDCF) está divulgando as informações sobre o retorno das atividades presenciais e a matrícula para o 1º semestre de 2022.

No 1º semestre de 2022, as disciplinas ofertadas para o Curso de Farmácia serão no formato presencial, conforme a resolução supracitada.

Devido às limitações de espaço físico que existem nas salas e nos laboratórios e à necessidade de atender às recomendações indicadas no Plano de Retorno Presencial da UFMG, a coordenação do CCDCF prevê que, infelizmente, não será possível a abertura de um grande número de vagas para a 2ª fase de matrícula e a fase de acerto. **Por isso, recomendamos fortemente que solicitem as vagas nas disciplinas na 1ª FASE DE MATRÍCULA, principalmente nas disciplinas obrigatórias.**

MATRÍCULA PARA O 1º SEMESTRE DE 2022

ATENÇÃO!

OBSERVE AS NORMAS ACADÊMICAS AO FORMULAR SUA PROPOSTA DE MATRÍCULA.

- 1) Na 1ª fase de matrícula, o aluno deve priorizar disciplinas de período mais baixo, observando:
 - dois períodos consecutivos (requerimento sem inconsistência).
 - três períodos consecutivos (requerimento com inconsistência, o que demanda justificativa para ser enviado).
 - três ou mais períodos não consecutivos (requerimento com ERRO, o que demanda alteração para ser enviado).

Na 2ª fase, excepcionalmente no 1º semestre de 2022, o aluno poderá enviar sua proposta com intenção de cursar disciplinas de até quatro períodos não consecutivos (considerando a estrutura da grade curricular e seus pré-requisitos).

Exemplo: Aluno pretende cursar uma disciplina do 2º período e demais do 3º período em diante. Procedimento a ser adotado:

Na 1ª fase, poderá solicitar disciplinas do 2º, 3º e 4º períodos, apenas.

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Farmácia
Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Farmácia

Na 2ª fase, poderá solicitar disciplinas do 2º ao 5º períodos.

- 2) O envio do formulário de requerimento de matrícula **NÃO** garante a vaga na disciplina. Após a data de envio, o sistema processará as matrículas com base na ordem dos critérios definidos pelo CCDCF.
- 3) O aluno deve se matricular em disciplinas que proporcionem um número mínimo de créditos (18 - turno diurno; 14 - turno noturno). Para enviar proposta de matrícula com intenção de cursar um número de créditos inferior, será necessário apresentar a justificativa ao CCDCF.
- 4) O sistema não aceita o envio de proposta de matrícula que contenha duas ou mais disciplinas com horários incompatíveis.
- 5) Fique atento aos pré-requisitos das disciplinas. O sistema não admite a falta ou a intenção de cursar a disciplina e seu respectivo pré-requisito no mesmo semestre. Gentileza conferir os pré-requisitos necessários na Matriz Curricular, disponível no site do curso: <https://www.farmacia.ufmg.br/matriz-curricular/>.

CRITÉRIOS PARA A OCUPAÇÃO DAS VAGAS

A ordem dos critérios é válida apenas para as disciplinas ofertadas na **Faculdade de Farmácia**. Para as disciplinas do **ICB e ICEX**, as ordens dos critérios variam e podem ser visualizadas na LUPA ao lado do nome da disciplina.

1º) Curso – o aluno vinculado ao curso em que a disciplina consta da matriz curricular tem prioridade sobre os demais para o preenchimento das vagas na matrícula;

2º) Obrigatoriedade no percurso - entre disciplinas obrigatórias e optativas, tem prioridade o aluno vinculado ao percurso em que as disciplinas são obrigatórias;

3º) Maior carga horária cursada – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, tem prioridade o aluno que tiver integralizado maior carga horária total em disciplinas do curso;

4º) Média de rendimento semestral global (RSG) – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, tem prioridade no preenchimento da vaga o aluno com o melhor RSG médio;

5º) Último RSG – em caso de insuficiência de vagas e empate do RSG médio, tem prioridade o aluno com melhor RSG no último semestre;

6º) Previsão em plano de estudos – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, o aluno que indicou a disciplina no plano de estudos tem prioridade sobre o que não indicou;

7º) Menor número de reprovações - em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, tem prioridade o aluno que tiver menor número de reprovações no curso;

8º) Menor carga horária cursada – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, tem prioridade o aluno que tiver integralizado menor carga horária em disciplinas do curso.

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Farmácia
Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Farmácia

9º) Maior número de reprovações - em caso de empate nos critérios anteriores, o aluno que tiver maior número de reprovações no curso não terá prioridade no preenchimento das vagas da matrícula.

EXCLUSIVIDADE DE TURNO

Conforme decidido em reunião do CCDCF, informamos que, a partir da 2ª fase de matrícula, as exclusividades de turno serão retiradas nas disciplinas ofertadas na Faculdade de Farmácia. O CCDCF irá solicitar ao ICB e ao ICEX a retirada da exclusividade, mas não é possível garantir que a solicitação será atendida.

ORIENTAÇÕES SOBRE DISCIPLINAS DO ICB E ICEX

Alunos veteranos que desejam solicitar matrícula em disciplinas do 1º período devem necessariamente realizar o requerimento da disciplina na 1ª fase de matrícula. Conforme orientações do ICB e ICEX, na 1ª fase, serão registradas as demandas de vagas para cada disciplina ofertada. As demandas serão atendidas posteriormente e conforme a capacidade das turmas.

No caso de disciplinas do ICB e ICEX com horários coincidentes, a orientação é solicitar a disciplina do ICEX no seu turno de origem e solicitar a disciplina do ICB a partir da 2º fase de matrícula no outro turno. Temos observado que todos os pedidos de vagas nas disciplinas do ICB têm sido atendidos, enquanto isso não tem ocorrido em todas as disciplinas do ICEX.

DISCIPLINAS COM MAIS DE UMA TURMA PRÁTICA

Algumas disciplinas possuem mais de uma turma prática, ofertadas em horários diferentes. Conforme informado, nas disciplinas ofertadas na Faculdade de Farmácia, o critério de matrícula será o de **maior carga horária cursada**. Nas disciplinas PFA026, PFA029 e PFA603, por exemplo, recomendamos a montagem do horário com as turmas práticas afastadas da turma teórica, pois essas são as turmas menos demandadas pelos alunos.

Caso o aluno queira se matricular em uma turma prática específica, deve solicitar apenas essa turma. Caso o aluno não tenha limitação de horários, deve selecionar até três turmas entre as disponíveis.

TURMA DE PRÁTICA “Z”

Não serão ofertadas turmas práticas PZ neste semestre.

TOPICOS COM PRÉ-REQUISITOS

Neste semestre, os TÓPICOS ofertados “com pré-requisitos” são ofertados sempre com turmas TPR.

O tema e os pré-requisitos necessários para cursar cada disciplina de TÓPICOS estão informados no campo: ASSUNTO.

Após a 1ª e a 2ª fases de matrícula, o CCDCF verificará em cada disciplina a integralização do(s) pré-requisitos por cada aluno matriculado. Caso o aluno não possua, a matrícula na disciplina será cancelada.

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Farmácia
Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Farmácia

ESTÁGIOS OPTATIVOS

Neste semestre, a inclusão das disciplinas de estágios optativos será feita pelo CCDCF até o dia 08/04/2022. Após essa data, caso a disciplina não apareça em sua matrícula, favor procurar o CCDCF.

MONOGRAFIA E ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

ORIENTAÇÕES PARA ALUNOS QUE PERTECEM À MATRIZ D/N2016

PRÉ-TCC

Alunos da matriz curricular D/N2016 que vão realizar a disciplina de Monografia de Conclusão de Curso no 2º semestre de 2022, devem realizar a inscrição para o pré-TCC via MOODLE no período de 11/03/2022 a 13/04/2022. Esse procedimento é necessário porque a lista dos alunos inscritos no pré-TCC será encaminhada ao professor da disciplina de Monografia.

DISCIPLINA DE MONOGRAFIA

A inclusão das disciplinas de Monografia de Conclusão de Curso da matriz D/N2016 será feita pelo CCDCF até o dia 01/04/2022. Após essa data, caso a disciplina não apareça em sua matrícula, favor procurar o Colegiado.

ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

Alunos do turno DIURNO devem indicar a área do estágio obrigatório na fase de acerto da matrícula. Os alunos serão inseridos na disciplina FAF076 de acordo com a área do estágio. Alunos do turno NOTURNO devem solicitar a turma de acordo com a área de estágio. Foram criadas cinco turmas na disciplina FAF076-ESTÁGIO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, de acordo com a área do estágio: TALM- ALIMENTOS; TACT – ANÁLISES; TFAS – FARMÁCIA SOCIAL; THOSP-HOSPITALAR; TIND – INDÚSTRIA.

ORIENTAÇÕES PARA ALUNOS QUE PERTECEM À MATRIZ D/N2018

DISCIPLINA FAS038-MONOGRAFIA EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS I

Alunos da matriz curricular D/N2018 devem realizar a matrícula na disciplina FAS038-MONOGRAFIA EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS I disponível na 1ª fase da matrícula.

DISCIPLINA FAF093-MONOGRAFIA EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS II

Alunos da matriz curricular D/N2018 devem **solicitar a turma de acordo com a área da monografia**. Foram criadas as turmas: PALM- ALIMENTOS; PACT – ANÁLISES; PFAS – FARMÁCIA SOCIAL; PHOSP- HOSPITALAR; PIND – INDÚSTRIA.

Alunos que tiverem orientadores do ICEX ou ICB devem fazer a opção pela turma PFAS.

ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Farmácia
Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Farmácia

Alunos da matriz curricular D/N2018 devem **solicitar a turma do estágio obrigatório final, FAF094/FAF095-ESTÁGIO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS I e II, de acordo com a área do estágio:** TALM- ALIMENTOS; TACT – ANÁLISES; TFAS – FARMÁCIA SOCIAL; THOSP-HOSPITALAR; TIND – INDÚSTRIA.

ACERTO DE MATRÍCULA

O acerto de matrícula ocorrerá por meio de formulário eletrônico observando as seguintes datas:

Período de envio de formulário: 31/03 e 01/04/2022

Período de processamento dos formulários de disciplinas da FAFAR: 04/04 a 08/04

Período de processamento dos formulários de disciplinas do ICB/ICEX: até 15/04

No dia 30/03, serão postadas no MOODLE e no site da Faculdade de Farmácia as regras para a realização de acerto de matrícula e outras informações importantes.